



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/PMCSA-SEOBP/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 074/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DA RUA ALTO DO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 088/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência n.º 009/PMCSA-SEOBP/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretária Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, telefone (81) 3525-5118/99662-8011 neste ato legalmente representada por seu procurador, a **Sra. Daniela Maria Cruz Muniz**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.729.427 SDSPE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.869.374-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 141/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 02 de julho de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 074/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços pela contratada, encontrando-se em vigência até o dia 04 de julho de 2019, no valor inicial de R\$: 1.137.407,81 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos) e atual de R\$ 1.265.759,79 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Considerando que o 1º Termo Aditivo ao Contrato supracitado foi fundamentado na Comunicação Interna n.º 070, que se reporta à Comunicação Interna n.º 010, cujas finalidades corresponderam à adequação da planilha de serviços e ao acréscimo contratual, que no caso atual servem como justificativa da lavra da Secretária gestora da pasta, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, alegando a necessidade de prorrogação contratual em virtude da execução do dito aditivo de valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



sendo a solicitação de prorrogação do prazo por um período de mais 05 (cinco) meses, ficando seu término para o dia **04 de dezembro de 2019**, motivando assim a formalização do 2º Termo Aditivo.

Considerando, por fim, que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Movimentação de Restos, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 1728/2018, no valor de R\$ 95.601,14 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e catorze centavos) e na Nota de Empenho nº 368/2019, no valor de R\$ 566.464,98 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 141/2019, datada de 30 de maio de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, passando seu termo final para o dia 04 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Executiva de Obras Públicas

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP.**

03.671.887/0001-38  
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP  
Av. Dr. Francisco Correia, 423 Sala 101 - E  
1º Andar, Centro - São Lourenço da Mata - PE

**FISCAL DO CONTRATO**

Carlos Eduardo Alves de Lima

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**

065.446.354-99

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):** 026.514.544-47

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA  
LEONOR LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório nº 088/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência nº 009/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, passando seu termo final para o dia 04 de dezembro de 2019. **Empresa:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, com endereço na Av. Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R\$ 1.265.759,79, **Vigência:** 05 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2019.

**MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**09454A47

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2019. Edição 2415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>